

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC  
Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2017

**RETIFICAÇÃO 01 DO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

*O **MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES**, torna a presenta retificação do Edital 03/2017.*

**RETIFICAÇÃO 01  
ANEXO I**

Onde se lê:

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>SALÁRIO INICIAL R\$</b>
Professor de Educação Física	HABILITADO – Portador de certificado de conclusão de curso superior com licenciatura ou bacharelado em Educação Física.  NÃO HABILITADO – Certidão de frequência do Curso de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Educação Física.	Proporcional ao Vencimento na época da contratação de acordo com o Plano de Cargos do Magistério Municipal

Leia-se:

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>SALÁRIO INICIAL R\$</b>
Professor de Educação Física	HABILITADO – Portador de certificado de conclusão de curso superior com licenciatura <del>ou bacharelado</del> em Educação Física.  NÃO HABILITADO – Certidão de frequência do Curso de Graduação em Licenciatura <del>ou bacharelado</del> em Educação Física.	Proporcional ao Vencimento na época da contratação de acordo com o Plano de Cargos do Magistério Municipal

Demais itens ficam ratificados.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 31 de outubro de 2017.

**BENTO FRANCISCO SILVY**  
Prefeito Municipal